

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 046/2022

Concede Férias Regulamentares a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Clóvis Renato Fernandes dos santos – Motorista – Matrícula 134-1/1, no período de 02 de fevereiro à 11 de fevereiro de 2022 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2019 à 31/07/2020;

O pagamento das férias seguirão o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração Conforme Portaria n°. 026/2022